



SINDPÚBLICOS-MG

COMUNICAÇÃO

O jornal do servidor público - Ano XIII - Out/Nov/Dez de 2021

ARRECADAÇÃO DO ESTADO TIRA MINAS GERAIS DO SUFOCO FINANCEIRO E MESMO ASSIM ZEMA CONDICIONA REAJUSTE AOS SERVIDORES À APROVAÇÃO DO RRF



CONFIRA AINDA:

REAJUSTE SALARIAL
SINDPÚBLICOS-MG
exige reajuste
Pág. 4

IPSEMG
Instituto lança
aplicativo
Pág. 6

13º SALÁRIO
13º salário será pago no
dia 15 de dezembro
Pág. 6

JURÍDICO
Ações do
jurídico
Pág. 7



EDITORIAL

Prezados companheiros, vivemos momentos difíceis. Dia após dia precisamos lutar pelo serviço público. Ao longo dos últimos anos foram muitos projetos e PEC's com o objetivo de desmoralizar, massacrar e diminuir a importância do nosso trabalho, mas seguimos firmes em nosso propósito de prestar serviços de qualidade para toda a população brasileira.

Não podemos deixar de falar da PEC 32: um enorme retrocesso não apenas para nós, servidores públicos, como também para toda a sociedade, sobretudo aos menos favorecidos. Analisem, companheiros: o Brasil está passando fome. A

pandemia potencializou o abismo social e empurrou a maior parte da população para a miséria. Somos nós, servidores públicos, que atendemos essas pessoas tão fragilizadas e merecemos salários dignos, melhores condições de trabalho, valorização e respeito da população e dos governantes.

Reconhecemos a necessidade de mudanças dentro da administração pública, mas é necessário que ocorra de forma transparente, com a utilização de dados verdadeiros e o reconhecimento da importância do serviço público bem como do servidor.

INSTITUTO ORIZONTI NA FUNDAÇÃO LIBERTAS

A Fundação Libertas credenciou recentemente o Instituto Orizonti - Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade. O hospital atende cerca de 50 especialidades e conta com 252 leitos, sendo 60 no Centro de Terapia Intensiva. Possui também com um moderno centro cirúrgico para alta, média e baixa complexidade, sala robótica, salas de hemodinâmica, estrutura para transplante de medula, centro de diagnóstico por imagem e medicina nuclear.

Se você é ex-Minas Caixa pode reativar o seu plano Libertas e receber atendimento nesse Instituto médico com tecnologia de ponta.

Acesse: <https://fundacaolibertas.com.br/>



Divulgação: site

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Ouro Preto, 581, 9º andar
Barro Preto - Belo Horizonte/MG
CEP: 30170-044
Telefone: (31) 2121-8100
Fax: (31) 2121-8125
Site: www.sindpublicosmg.org.br
E-mail: contato@sindpublicosmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota

Diretora de Aposentados
Alcenira Ferreira de Matos

Diretor Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Hugo Barbosa de Paulo

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares



SINDPÚBLICOS-MG

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais

Diretor Intersindical
Pasquale Scovino

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsch

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Flávia Vianna - 12.180/MG

DIAGRAMAÇÃO
Agência Lebber

IMPRESSÃO
Gráfica Cedáblio
Tiragem: 5.500 exemplares

GOVERNADOR CONDICIONA REAJUSTE AOS SERVIDORES À ADESÃO DE MINAS AO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL



Cidade Administrativa

O Governador Romeu Zema está condicionando o reajuste dos servidores públicos à adesão de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal - RRF.

Durante a coletiva no último mês, o Governador afirmou que todos os servidores desejam o reajuste salarial e que isso só será possível após a adesão do Estado ao RRF, aprovada pela ALMG.

O Projeto de Lei 1.202/2019, que autoriza o Estado aderir ao RRF tramita na ALMG desde 2019. Em março de 2021 o governo enviou o substitutivo nº1 da proposta adequando o texto ao novo modelo do RRF sancionado em janeiro de 2021. No início de outubro enviou novo texto em regime de urgência e afirmou que o projeto precisa ser

aprovado para que o Estado tenha condições de oferecer reajuste, ou pelo menos a recomposição da inflação a todas as categorias do funcionalismo público.

O SINDPÚBLICOS-MG salienta que o PL 1202/2019 enviado para a ALMG prejudicará não só o servidor público, mas toda a sociedade.

Lembramos que a narrativa do Governo é a mesma de quando queria privatizar a CODEMIG (nióbio) e dizia que isso era necessário para voltar o pagamento do servidor público para o 5º dia útil. Agora condiciona a aprovação do RRF à recomposição salarial. O servidor não pode pagar essa conta.

É importante que os servidores fiquem atentos porque durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal (que terá duração de nove anos) são vedados:

- a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto aqueles provenientes de sentença judicial transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso X do caput do art. 37 da Constituição Federal; (preservou apenas reposição das perdas inflacionárias);

- criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (não prejudica promoção ou progressão);

- criação, majoração, reajuste ou adequação de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios remuneratórios de qualquer natureza, inclusive indenizatória, em favor de membros dos Poderes, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, de servidores e empregados públicos e de militares.



SINDPÚBLICOS-MG EXIGE REAJUSTE SALARIAL

Os servidores públicos do poder executivo do Estado de Minas Gerais estão com os salários congelados desde 2013. São quase 10 anos sem qualquer reajuste que tenha ganho real.

Acompanhe a linha do tempo abaixo:

2013

Em outubro de 2013, os sindicatos lotaram a ALMG depois do anúncio de reajuste de 5% para os professores e “reajuste zero” para as demais categorias anunciado pelo Governo do Estado.



Alair Vieira ALMG

2014

A Comissão de Administração Pública da ALMG aprovou parecer favorável ao Projeto de Lei (PL) 5.592/14 do governador, que determina revisão geral de 4,62% na remuneração dos servidores do Poder Executivo, retroativa a outubro de 2014.

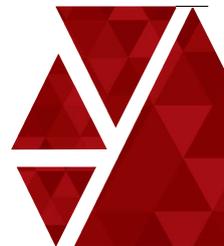
2015

O governo informou em reunião com os sindicatos que os servidores não receberiam reajuste salarial em 2015 devido à Lei de Responsabilidade Fiscal LRF.



2016

Em 2016 o SINDPÚBLICOS-MG foi comunicado que os servidores não receberiam reajuste salarial pelo 3º ano consecutivo. Na época os diretores do SINDPÚBLICOS-MG reclamaram da falta de diálogo com o Governo.



2017

O governo de Minas Gerais promete reajuste somente aos profissionais da educação alegando crise financeira em virtude do limite de gasto com pessoal.



Daniel Protznar



2018

Servidores amargam mais um ano sem reajuste salarial.

2019

O Governo de Minas Gerais anunciou recomposição salarial para os servidores da Segurança Pública, não contemplando os demais.



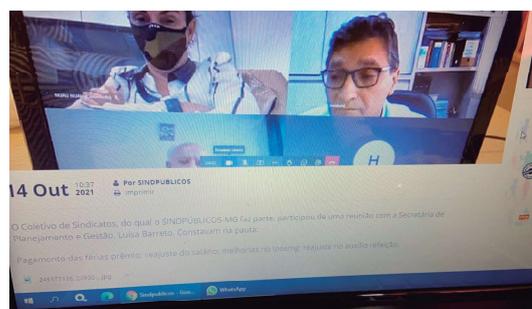
Luiz Santana

2020

ALMG mantém veto de Zema sobre reajuste salarial da segurança pública até 2022 e não abre diálogo para as demais categorias.

2021

O SINDPÚBLICOS-MG participou de uma reunião com a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Luísa Barreto, e solicitou com urgência o reajuste salarial para todos os servidores públicos. O diretor Geraldo Henrique esclareceu que os servidores, principalmente os aposentados, estão com os salários congelados desde 2013 e é necessário que seja concedido o reajuste. O diretor frisou que os servidores perdem continuamente o poder de compra com a inflação vivenciada desde 2013.





IPSEMG LANÇA APLICATIVO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, lançou essa semana o aplicativo Ipsemg para os sistemas Android e iOS.

Nesse aplicativo é possível acessar os mesmos serviços disponíveis no site, como o Guia Médico e o agendamento on-line

para marcação de consultas médicas e odontológicas na rede própria.

Para baixar o aplicativo é só entrar na Apple Store ou no Google Play Store, pesquisar por “Ipsemg” e fazer o download no aparelho celular.

IPSEMG CREDENCIA NOVOS HOSPITAIS E AMPLIA ATENDIMENTO

O Instituto da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) ampliou o atendimento médico hospitalar no Estado credenciando novas clínicas e hospitais. Em Diamantina, a clínica Cardiovale vai atender os usuários que precisam de cuidados em cardiologia. O endereço da clínica é: Praça Redelvim Andrade, 577 - Centro. Para agendar consultas o contato pode ser feito pelo telefone: (38) 3531-1727.

Em Uberaba o atendimento de odontologia na unidade regional do Ipsemg foi retomado e os usuários já podem agendar consulta com os profissionais que atendem no local.

Em Poços de Caldas a Clínica de Fisioterapia Physio Fit foi credenciada ao Ipsemg. A clínica fica na Rua Pernambuco, 291, Centro. Telefone para contato: (35)-3721-2760.

GOVERNO ANUNCIA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

O Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, anunciou que o pagamento do 13º salário dos servidores públicos será pago no dia 15 de dezembro, em parcela única.

MANTENHA OS SEUS DADOS ATUALIZADOS!

Senhores filiados, é muito importante manter os dados cadastrais atualizados na base de dados do Sindicato.

Com frequência, o departamento jurídico e/ou administrativo do SINDPÚBLICOS-MG precisa entrar em contato com filiados e não consegue porque dados como endereço, números de telefone e endereço de

e-mail estão incorretos ou desatualizados.

Mantenham sempre seus dados cadastrais atualizados para facilitar a comunicação e para receber notícias em primeira mão!

Entre em contato através do telefone (31) 2121-8100 ou contato@sindpublicosmg.org.br e atualize seus dados!



PROCESSOS PAGOS NO ANO DE 2020 E 2021 – QUASE DEZ MILHÕES DE REAIS

Diversos processos acompanhados pelo SINDPUBLICOS-MG foram pagos de janeiro de 2020 até agora, somando o montante de **R\$ 9.938.523,00 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais)**.

Centenas de filiados lesados pelo Estado ingressaram com ações através do Departamento Jurídico do Sindicato, tiveram o reconhecimento dos seus direitos e receberam o crédito determinado pelo Judiciário.

Apesar do Estado não cumprir a ordem judicial que determina

o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV), que se referem a valores devidos pelo Estado até o teto de R\$18.627,51 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), os juízes têm determinado a indisponibilidade dos valores diretamente na conta bancária do Estado, o que tem garantido os pagamentos das ações judiciais dos servidores públicos/autores.

Muitos precatórios dos filiados com direito a crédito prioritário, seja decorrente de idade (mais de 60 anos), ou de doença grave, também foram quitados no decorrer deste período.

INFORMES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Sindicato é composto por cinco advogados especializados nas demandas dos servidores públicos. Além dos advogados que compõem o Departamento, o Sindicato ainda contrata “advogados correspondentes” nas cidades do interior de Minas Gerais, apenas para a distribuição de ações, protocolos de peças processuais e participação em audiências, sendo importante ressaltar que todo o trabalho intelectual fica sob a responsabilidade dos advogados do Sindicato.

O Jurídico conta, ainda, com quatro estagiários, uma analista, uma secretária e 2 atendentes do “Plantão”, estas últimas são responsáveis por repassar as informações dos processos aos associados.

O Jurídico é responsável hoje pelo acompanhamento de cerca de 5.000 processos judiciais, além de dezenas de processos administrativos. A rotina diária de tramitação desses processos faz com que os advogados, infelizmente, não consigam atender diretamente os filiados, razão pela qual foi montada uma estrutura para possibili-

tar um bom atendimento, através de outros funcionários do setor, devidamente treinados para passar as informações processuais necessárias.

Desse modo, informamos aos filiados que podem ficar tranquilos, porque os advogados estão atentos à tramitação dos processos e ao cumprimento dos prazos. Não precisam enviar e-mails informando a tramitação, porque o acompanhamento e o cumprimento dos prazos são rigorosos e os advogados não têm como cumprir os prazos e ainda responder às mensagens.

Importante esclarecer, ainda, que os processos físicos estão sendo virtualizados, e passarão a ser eletrônicos e movimentados através do PJE (Processo Judicial Eletrônico). Assim que isso acontecer, os processos físicos serão arquivados, não havendo motivos para preocupação dos filiados.

Fiquem tranquilos, que qualquer informação relevante do processo, o Sindicato entrará em contato com o filiado!

AÇÃO FÉRIAS-PRÊMIO

Em setembro do corrente ano o Governo do Estado anunciou o início do pagamento das férias-prêmio convertidas em espécie. O pagamento é devido desde a aposentadoria, mas infelizmente, há muitos anos não era realizado.

Entretanto, algumas considerações devem ser feitas. Conforme informação do Governo, o pagamento está sendo feito aos servidores que não tem ação ajuizada em desfavor do Estado. Quem tem ação que não se refere às férias-prêmio deve entrar em contato com o “RH Responde” e informar que a ação não se trata de férias-prêmio, para que possa ser feito o pagamento. Aquele que tem ação de férias-prêmio deve aguardar um posicionamento oficial do Estado.

Infelizmente, conforme informações de filiados, alguns servidores que mesmo não tendo ação ajuizada contra o Estado não estão recebendo, bem como alguns servidores que têm ação de férias-prêmio em curso receberam o valor em contracheque. As dúvidas e perguntas deverão ser direcionadas ao “RH Responde”.

O Sindicato, por meio da sua Diretoria, vem buscando uma reunião com o Governo a fim de regulamentar um acordo referente aos filiados que têm ação de férias-prêmio em trâmite.

Assim, a orientação que o SINDPÚBLICOS-MG passa a seus filiados com ação de férias-prêmio ajuizada continua sendo de não desistir do processo, pois há incerteza sobre o pagamento de forma administrativa.

AÇÃO PAGAMENTO AUXÍLIO REFEIÇÃO EM PERÍODOS DE AFASTAMENTOS (AÇÃO NOVA)

O SINDPÚBLICOS-MG colocou no site do sindicato, à disposição de seus filiados, o kit para ajuizamento de ação visando o pagamento do auxílio refeição durante os períodos de afastamento do servidor.

A ação é individual e tem como objetivo determinar que o Estado deixe de descontar da ajuda de custo para despesas com alimentação (auxílio refeição) os dias de afastamento do servidor em decorrência de férias, férias-prê-

mio, licença maternidade/paternidade e licença para tratamento de saúde.

Também será pleiteado na ação o pagamento dos valores retroativos referentes aos descontos ocorridos a esse título nos últimos cinco anos.

Podem ajuizar a ação todos os filiados que tiveram descontos no auxílio refeição referentes aos dias de afastamento por férias, férias prêmio, licença maternidade/paternidade e licença para tratamento de saúde.

IRDR PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL: SUSPENSÃO DOS PROCESSOS

Conforme amplamente divulgado, a tese do Incidente de Resolução de Demandas Repetidas sobre a Promoção por Escolaridade Adicional nº 094141542.2016.8130000, foi fixada no julgamento de 19/09/2018, onde foi reconhecida a legalidade da regulamentação feita por Decreto da norma criadora da promoção por escolaridade adicional (art.19 da Lei nº15.464/2005), afastando-se, no entanto, as chamadas travas temporais, que limitavam a concessão da promoção por escolaridade adicional a apenas um grupo de servidores, mantendo-se a redução do interstício de tempo para as promoções, o quantitativo de avaliações e a necessidade do requerimento administrativo, com a análise da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão. Importante lembrar que foi ainda pontuada a necessidade de conclusão do estágio probatório e a correlação do curso com as atribuições do cargo.

Da decisão que fixou a tese do IRDR foram interpostos recursos, tanto pelo Estado de Minas Gerais quanto pelos demais Sindicatos que participam do feito, de modo que, ainda se encontra em andamento o IRDR, até que seja finalizado o julgamento de todos os recursos interpostos.

Como já é do conhecimento geral, a admissão do IRDR suspende os feitos correlatos que versam sobre a mesma matéria.

Assim sendo, os processos foram suspensos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo sido determinada a continuidade da suspensão, conforme permitido por Lei, após o prazo legal inicial de 1 ano.

Atualmente, o mencionado IRDR nº 0941415.42.2016.8.13.0000 de PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL que se encontra pendente de julgamento Agravos de Instrumentos em Recurso

Especial e Extraordinários interpostos, a serem analisados pelo STJ e STF, respectivamente.

Vale salientar que originariamente, estes recursos não possuem efeito suspensivo, de modo que o Estado de Minas Gerais solicitou no TJMG a suspensão de todos os processos em curso relativos à matéria até o trânsito em julgado, ou seja, julgamento final destes recursos, o que lhe foi negado, sob a argumentação de que o pedido deveria ser feito diretamente no AREsp nº1.726.560/MG, que se encontra pendente de julgamento no STJ.

Feito isso em sede de Tutela de Urgência no STJ, o Estado de Minas Gerais teve seu pedido de suspensão, mais uma vez negado nos autos do Agravo em Recurso Especial nº1726560/MG (STJ). Dessa decisão o Estado de Minas Gerais interpôs o recurso chamado agravo regimental, que se encontra, neste momento, pendente de julgamento no STJ.

Por esta razão, servidores que têm processo com andamento suspenso pelo TJMG, vêm requerendo a retomada do andamento de seus processos, porém, o que se tem verificado é que o resultado, com considerável frequência, não tem se mostrado favorável.

Importante frisar que, diante dos entendimentos divergentes do Judiciário Mineiro sobre a tese firmada no IRDR, notadamente acerca da possibilidade de concessão das promoções por escolaridade adicional diretamente pelo Judiciário, é prudente, neste momento, aguardar a decisão judicial sobre a continuidade do sobrestamento dos processos de promoção e, ainda, sobre as questões postas para análise nos recursos, de modo a evitar prejuízo com a aplicação de entendimentos desfavoráveis, enquanto a tese ainda está sendo finalizada e aclarada no IRDR.

AÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Todos os kits, com as informações das ações de interesse dos associados, além dos documentos necessários ao seu ajuizamento encontram-se disponíveis no site do Sindicato: www.sindpublicosmg.org.br, na aba jurídico.

Consulte o site e verifique as ações que possam lhe interessar.

Em caso de dúvida, procure o Plantão do Departamento Jurídico na sede do Sindicato - Rua Ouro Preto, nº 581, 9º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-044 ou peça informações através do tel: (31) 2121-8100.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS A TODOS OS FILIADOS QUE ATUALIZEM SEU ENDEREÇO E TELEFONE JUNTO AO SINDICATO PELO TELEFONE: (31) 2121-8100 OU PELO EMAIL: contato@sindpublicosmg.org.br